



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 132, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria/MEC nº 011, de 08 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 01 de fevereiro subsequente; Portaria/MEC nº 988, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU de 03 de agosto subsequente, e, Portaria/MEC nº 368, de 29 de março de 2010, publicada no DOU de 30 subsequente;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

nomear, em caráter efetivo, para o cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em Regime de Tempo Integral, ROBERTI ANDRÉ DA SILVA FILHO, habilitado em concurso público, homologado através do Edital/UTFPR nº 44/2010, publicado no DOU de 29 de junho de 2010, para o *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0841863, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 368 de 29 de março de 2010, publicada no DOU de 30 subsequente.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor